



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 109/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024 com superávit financeiro 2023, no valor de R\$ 2.080.370,16 (dois milhões oitenta mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme seguinte dotação:

021101	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0018.P.A A/C	Manut. Do Fundo de Saúde			
3.1.90.11.00	2.621	Vencimentos e Vantagens Pessoa física	A/C	R\$ 1.248.222,09
10.302.0018.P.A A/C	Manut. Do Fundo de Saúde			
3.3.90.30.00	2.621	Material de Consumo	A/C	R\$ 832.148,07
TOTAL				R\$ 2.080.370,16

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2023.

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Transferência Estadual	42044	R\$ 2.080.370,16
TOTAL		R\$ 2.080,370,16

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 16 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/09/2024 às 12:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **512569** e o código verificador **953EA03C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXOS DE PROJETO DE LEI 01	16/09/2024	512575

Referência: [Processo nº 57-121/2024](#).

Docto ID: 512569 v1